

# VINCULAÇÃO DE EQUIPE A FEDERAÇÃO MINEIRA DE JIU-JITSU (F.M.J-J)

(revisto em março 2020)

**A EQUIPE.** \_\_\_\_\_

Sediada na rua ..... bairro.....CEP.....

Sede própria.....alugada.....cedida.....em parceria com .....

Há outras modalidades esportivas no local ? \_\_\_\_ Quais ? \_\_\_\_\_

Possuem todas elas alvarás das respectivas federações? \_\_\_\_ e licença da Prefeitura para atuar? \_\_\_\_

## **O PRESIDENTE**

Nome \_\_\_\_\_ Nasc. \_\_\_\_\_

Grau de escolaridade \_\_\_\_\_ natural de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Endereço completo .....

Também pratica jiu-jitsu? \_\_\_\_ faixa \_\_\_\_\_ estado Civil \_\_\_\_\_ Ident.....CPF.....

Tem outras atividades ? \_\_\_\_\_ Quais ? \_\_\_\_\_ Considera-se cidadão conceituado no seu meio social? \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_ email.....

## **O DIRETOR TÉCNICO**

Nome.....Cognome.....Nasc...../...../.....estado civil.....

Residente e domiciliado nesta cidade desde \_\_\_\_\_ Endereço completo,fone,etc.....

Faixa preta lia; grau.....diplomado pela.....em...../...../..... .Grau de escolaridade.....

Nº ident.....CPF..... Tipo sanguínea..... Pratica outras modalidades?.....quais? (anotá-las a parte e a

graduação em cada ) Esta ministrando aulas de jiu-jitsu nesta academia desde .... /..... /..... como sócio ?.....funcionário

assalariado ?.....simplesmente como diretor técnico ou.....Garante que o lugar é apropriado para a pratica do jiu-

jitsu ? ..... O Supervisor e da equipe ( do 3º grau em diante). Professor .....

(anexar xerox do seu diploma de faixa preta ,com validade se autorgado por entidade estadual reconhecida oficialmente como representativa do Jiu-Jitsu .( Federação, Confederação,Liga reconhecida))

O Diretor Técnico \_\_\_\_\_ - Faixa preta grau \_\_\_\_\_ \_RG FMJJ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
O Presidente

\_\_\_\_\_  
O Diretor Técnico

\_\_\_\_\_  
O Supervisor da equipe ( Faixa preta 3º grau em diante)

Assinam atestando a veracidade destas declarações.

**Se necessário a FMJ-J vistoria no local onde esta situada a equipe antes de emitir o alvará Quando no município de Belo Horizonte será em consonância com a Lei 7.646**

**ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA DE EQUIPE DE JIU-JITSU  
PARA EFEITO DE VINCULAÇÃO A FEDERAÇÃO MINEIRA DE JIU-JITSU**

Aos.....dias do mês de.....de 202.... reuniram-se os interessados na criação de uma equipe de JIU-JITSU na cidade de ..... Estado de Minas Gerais e decidiram formar a primeira diretoria com a finalidade de oficializar e vincular a equipe a Federação Mineira de Jiu-Jitsu, visando participarem dos eventos .torneios e campeonatos realizados pela FMJ-J,ciente de que uma vês nela registrada(vinculada) torna-se submissa as normas e regulamentos da Federação Mineira de Jiu-Jítsu

. Na ocasião promoveu os trabalhos da mesa.....tendo como secretario..... Após a explanação do assunto ,lido o Estatuto de VINCULAÇÃO e a certeza do conhecimento de todos quanto as condições para o vinculo foi eleita a primeira diretoria,tudo devidamente aprovado pelos votos dos presentes a reunião e que ficou assim constituída, para o período de de 202.. a ... de ..... de 202... .

Presidente.....Vice Presidente.....

Secretário..... Tesoureiro.....

.Diretor Técnico..... Relações Públicas.....

nome completo

E as .....horas nada mais havendo a tratar foi encerrada reunião e eu, Secretário, que a tudo assisti, lavrei a presente Ata ,que depois de lida achada de conforme foi assinada por mim, pelo Presidente e demais membros da diretoria...

. .....de .....de 202.....;

O Presidente .....

O Vice Presidente.....

O Secretário .....

O Tesoureiro .....

O Diretor Técnico.....

O Diretor de Rel.Públicas.....

Assinatura ou rubrica oficializada

Uma cópia desta Ata lavrada em livro próprio , e as assinaturas do Presidente e do Diretor Técnico serão levadas a cartório e reconhecidas . Posteriormente remetida a Federação Mineira de Jiu-Jitsu para o necessário registro e a expedição do primeiro alvará atestando a vinculação.

.....de..... de 202.....

\_\_\_\_\_  
O Presidente da equipe

# ESTATUTO PADRÃO PARA EFEITO DE REGISTRO E VINCULAÇÃO DE EQUIPE DE JIU-JITSU NA FEDERAÇÃO MINEIRA DE JIU-JITSU (FMJ-J)

## CAPITULO I : CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, DURAÇÃO

Art. 1º- A equipe de jiu-jitsu denominada ..... neste Estatuto designada pelas iniciais ..... É uma sociedade civil, esportiva , sem finalidade lucrativa ,fundada em \_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 20... sediada nesta esta cidade de ..... Estado de Minas Gerais, onde tem sede e personalidade jurídica distinta dos seus diretores , e que não respondem subsidiariamente pelas obrigações por ela contraídas.

Art. 2º A sociedade, cujo prazo é indeterminado, terá por finalidade :

- a)- Desenvolver o jiu-jitsu - arte ciência de ataque e defesa e esporte amador competitivo com regras definidas
- b)- Participar, principalmente, das competições promovidas pela Federação Mínta de Jiu-Jitsu -FMJ-J
- c)- Desenvolver a educação física nos meios e modalidades que lhes seja e possível permitido

d) - Cuidar para que esta equipe não desenvolva o jiu-jitsu como simples atividade física, mas também como um auxiliar na formação moral e espiritual dos seus componentes e praticantes.

## CAPITULO II - DA DIRETORIA

Embora este seja um estatuto para simples vinculação, a diretoria será constituída, com deveres e obrigações salientados neste estatuto e de conformidade com a lei. Os seus membros estão designados em Ata própria anexada ao presente regulamento

Art. 3º O mandato da Presidência e diretoria será de 4 anos, possível de reeleições por maioria simples de ..... votos ou aclamação;

Art. 4º No caso de vacância do cargo de presidente assume o vice-presidente, e na vacância deste assume o secretário que convocará novas eleições no prazo de 30 dias.

Art. 5º **COMPETE A DIRETORIA:**

- a)- Auxiliar a Presidência a dirigir a agremiação que socializa a equipe;
- b)- Zelar pela equipe e seu patrimônio físico cultural ;
- c)- Impor penalidades da sua competência

Art. 6º . **COMPETE AO PRESIDENTE:**

a)- Despachar o expediente ; Convocar reuniões e presidir os trabalhos ;Expedir ; Representar a equipe em juízo e fora dele ;autorizando ou coibindo; Aplicar penalidades; Rubricar os livros, documentos, papeis; Autorizar Pagamentos , recebimentos e outros encargos próprios da sua condição

Ar. 7º **COMPETE AO VICE PRESIDENTE:**

- a)- Substituir o Presidente ns suas ausências ou impedimentos;

Art 8º **COMPETE AO SECRETÁRIO.**

- a)- Supervisionar os serviços da secretaria. Redigir Atas e outros trabalhos da sua competência ; Substituir o Vice Presidente.

Art. 9º **COMPETE AO TESOUREIRO.**

- a)- Dirigir o serviço de cobrança e o que se refere a receita da equipe;
- b)- Cuidar do livro caixa, arquivar os papeis próprios ,elaborar o balancete anual
- b)- Colaborar com a Presidência naquilo que for designado

Art. 10º **COMPETE AO DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

- a)- Distribuir e divulgar através da imprensa falada, escrita e televisionada, tudo o que se refere a esta equipe, buscar apoio e patrocinadores, onde for possível, elevando e engrandecendo o nome e a imagem da equipe e tudo o que a ela se relacionar , e ao bem dos seus competidores componentes

**Art. 11º- COMPETE AO DIRETOR TÉCNICO.**

a)- Dirigir e supervisionar o Deptº Técnico ; Cuidar para que o ensino básico do jiu-jitsu não se distancie da metodologia de ensino adotado pela FMJ-J principalmente no que diz respeito ao exame para a concessão de faixas ; Participar das reuniões, clínicas,seminários, cursos ,reciclagem para os pretas e promovidos pela FMJ-J ; Aperfeiçoar a sua equipe para as competições e preparando-a também para o convívio social harmonioso ; Representar a equipe junto a FMJ-J nos seus eventos e reuniões; Cuidar para que faixas inferiores a preta não fiquem frente a equipe a não ser como monitores e as vistas do instrutor ou professor responsável. Buscar a melhoria técnica dos seus competidores onde ela se encontrar , sem distância das normas da FMJ-J; E como responsável técnico ter controle absoluto sobre a equipe no que diz também a disciplina e o respeito a hierarquia.

**CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO**

Art. 12º- O PATRIMÔNIO é constituído pelos bens móveis e imóveis, saldos em dinheiro e direitos que a equipe vier a possuir;

Art 13º - A RECEITA é constituída pela contribuição dos componentes da equipe e outras arrecadações permitidas ;

Art. 14º AS DESPESAS são os alugueis, as taxas, os impostos, os salários, os labores, custeio de competições, de festas e gastos com papeis impressos e outros serviços indispensáveis..

**CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15º - Evitar nas dependências de treinamento da equipe discussão sobre religião , política e futebol e outras que possam exaltar os ânimos e perturbar o ambiente.

Art.16º - Não tolerar o que possa atentar contra a tranqüilidade, a disciplina, o moral e os bons costumes assim como tudo o que possa prejudicar o interesse da equipe e do esporte que representa, considerando-se que este local deve ser visto como a extensão do lar do aluno

Art. 17º - Dissolvendo-se a equipe ,vendido os bens sociais será discutida entre os que compõem a diretoria a finalidade a ser dada ao total apurado,exceto nas coisas e objetos de empenho público.

Art. 18º - As regras , a disciplina indispensável, o respeito a hierarquia das faixas serão respeitados por esta equipe, com vistas a preservar o trabalho ,não somente da FMJ-J ,mas também em prol do engrandecimento do jiu-jitsu mineiro e brasileiro.

Art. 19º - Este estatuto padrão de vinculação na FMJ-J após 5 anos sem troca do nome , podera ser o veiculo de filiação definitiva , ou alterada ,se necessárias para a finalidade .;

Art. 20º . O Alvará cedido atesta a legalidade desta equipe de jiu-jitsu junto a Federação Mineira de Jiu-Jitsu ,mas não é extensivo nem da cobertura a outras modalidades esportivas também praticadas ou que venham a ser praticadas também no mesmo local . .

Art. 21 . Atentados contra o regulamento da FMJ-J e suas normas intituladas, poderão levar a medidas cabíveis contra esta equipe, e dentre estas a não renovação do seu alvará

Art.22 A equipe não poderá promover torneios,participar de campeonatos estranhos a F.M.J-J.,sem se comunicar e solicitar a a Federação autorização para isto..

& ÚNICO: Seguem-se as assinaturas da diretoria reunida em Assembléia, a qual homologou o presente

..... de de 202...

\_\_\_\_\_  
(assina O Presidente da Equipe

**QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DIRETORES DA EQUIPE ORA  
VINCULADA A FEDERAÇÃO MINEIRA DE JIU-JITSU ( FMJ-J)**

**O PRESIDENTE da equipe**

1)NOME \_\_\_\_\_ Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_ Natural de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Residencia \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Ocupação \_\_\_\_\_ Praticante ? \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ nº identide \_\_\_\_\_

**O VICE PRESIDENTE da equipe**

1)NOME \_\_\_\_\_ Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_ Natutal de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Ocupação \_\_\_\_\_ Pratica ? \_\_\_\_\_

Residencia \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ -Identid \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**O SECRETARIO**

1)NOME \_\_\_\_\_ nasc. \_\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_ Natural de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Ocupação \_\_\_\_\_ Pratica ? \_\_\_\_\_

Residencia \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Identidr \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**TESOUREIRO**

1)NOME \_\_\_\_\_ Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado civil \_\_\_\_\_ Natural de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Residencia \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Profissão/atividade \_\_\_\_\_ Pratica ?---

## RELAÇÕES PÚBLICAS

1)NOME _____ Nasc ____/____/____
Estado Civil _____ Natural de _____ UF _____
Filiação _____ / _____
Residencia _____
Cidade _____ UF _____
Profissão/atividade _____ Pratica ?
Identidade _____ CPF _____

## DIRETOR TÉCNICO

1)NOME _____ Nasc ____/____/____
Faixa.....Grau .....Diploma autorgado por
Estado Civil _____ Natural de _____ UF _____
Filiação _____ / _____
Residencia _____
Cidade _____ UF _____
Profissão/atividade _____ Pratica ?
Identidade _____ CPF _____

O Supervisor \_\_\_\_\_ Fixa Preto Grau \_\_\_\_\_ RG FMJ-J No. \_\_\_\_\_

### IMPORTANTE !

**De todos os membros diretores:**

**Anexar xerox da carteira de identidade, do CPF, de conta de água, luz ou telefone ( atestando a residência e domicilio na cidade )**

**Reconhecer em cartório a firma do presidente e do diretor técnico**

**Cópia do diploma de faixa preta do diretor técnico responsável pela equipe, devidamente registrado na FMJ-J. ou representativa do jiu-jitsu no estado de origem.**

**Anexar cópia do diploma ou carteira do faixa marrom, que for o instrutor auxiliar ,**

**Assinatura do supervisor e declaração deste aceitando o encargo e as obrigações dele inerentes**

**Cuidar para que nenhum membro diretor seja estrangeiro, a não ser o já naturalizado brasileiro , nem residentes fora do Estado de Minas Gerais, nem estar envolvido com a Lei**

**( Uma vez cumprida estas exigências a secretaria da Federação Mineira de Jiu-Jítsu dara inicio a vicuilação e expedição do alvará do ano em curso )**